



REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº 2/2023

PROCESSO Nº 134/2023-

Coronel Ezequiel/RN, segunda-feira, 20 de março de 2023

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex^a a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

			Fonte	Região	Valor
01.001	CÂMARA MUNICIPAL				66.400,00
2001	Manutenção das Ações do Poder Legislativo				66.400,00
Suplementar	3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	6.550,00
Suplementar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
Suplementar	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	3.800,00
Suplementar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	44.450,00
Suplementar	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.600,00
Total					66.400,00

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

01.001	CÂMARA MUNICIPAL				66.400,00
1001	Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara				45.400,00
Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	45.400,00
2001	Manutenção das Ações do Poder Legislativo				21.000,00
Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	14.000,00
Reduzir	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	7.000,00
Total					66.400,00

O presente Crédito justifica-se PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MOTIVADAS PELA INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA NO ORÇAMENTO CORRENTE, ALOCADOS DE ACORDO COM A LEI Nº 578/2022, APROVADA PELA MESA DIRETORA E REQUERIDA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA POSTERIOR DECRETO EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 4.320/64, EM SEU ART. 42 E 43, INCISO III.

OS ACRÉSCIMOS DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS SÃO JUSTIFICADAS A SEGUIR:

DIÁRIA: JUSTIFICA-SE PELO FATO DA DEMANDA DE DIÁRIAS EMITIDAS PARA FORA DO ESTADO DO RIO GRAND DO NORTE, EM ESPECIAL À PARTICIPAÇÃO DA PRESIDENTE, NA COMPANHIA DE MAIS DOIS VEREADORES, NA MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASÍLIA-DF.

MATERIAL DE CONSUMO: O REFORÇO DA DOTAÇÃO SE JUSTIFICA PELA DEMANDA APRESENTADA ATÉ O MÊS DE MARÇO. AINDA, PRETENDE-SE ADQUIRIR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CORRENTE EXERCÍCIO.

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO: JUSTIFICATIVA DEMANDADA NO INTEM ANTERIOR, VISTO.



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Rua João Antunes, 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 59220000

CNPJ: 08.158.669/0001-18

**Solicitação de
Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,